A C Ó R D Ã O
TC-002232.989.21-0

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis.
Responsáveis: José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Pedro Guimarães (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2019.
Valor: R$3.717.726,44.
Advogados: Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procuradores da Fazenda: Carim José Feres e João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

TERCEIRO SETOR. REPASSES PÚBLICOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PRECARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE CONDUZIRAM À EXPRESSIVA REDUÇÃO DO *DÉFICIT* ORÇAMENTÁRIO. JULGADA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Em relação ao *déficit* orçamentário no gerenciamento de convênios, afigura-se passível de acolhimento a adoção de providências adequadas que conduzem ao saneamento financeiro da Entidade Gerenciada.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 25 de agosto de 2026 às 17h de 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2019, a título do Convênio nº 657/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF e a Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis, no montante de R$ 3.717.726,44, quitando-se os responsáveis.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9RY-3KCS-6TR6-5P85

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9RY-3KCS-6TR6-5P85